

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4767 do Jornal Correio do Povo do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420
Laranjeiras do Sul – Pr (42) 3635-8100

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO DE REMOÇÃO E FIXAÇÃO DE PADRÃO 2025

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	RESULTADO	
1.	355481	Adriana Conceição Schimboski	01/04/2009	DEFERIDO: Escola M. Teotônio Vilela
2.	533411	Aline Aparecida Pereira	08/11/2024	INDEFERIDO
3.	479111	Aline Provin Lumikowski	03/02/2020	INDEFERIDO
4.	464001	Ana Claudia Dos Passos De Souza	02/07/2018	DEFERIDO: Cmei Nossa Senhora das Graças
5.	479371	Ana Paula De Bastos Stangherlin	03/02/2020	INDEFERIDO
6.	436211	Ana Schella Ossowski Viola	06/05/2014	INDEFERIDO
7.	503691	Andreia De Farias Back	01/02/2023	INDEFERIDO
8.	516141	Andressa Da Rosa Kraus Dos Santos	01/02/2024	INDEFERIDO
9.	379311	Angela Danielli Cabral	01/03/2011	DEFERIDO: Escola M. Dr. Leocádio José Correia
10.	463021	Bruna Barbosa Batista Brusamarello	23/04/2018	INDEFERIDO
11.	544321	Caroline Muller Ulbinski	05/06/2025	INDEFERIDO
12.	545851	Claudia Battistoni	02/07/2025	INDEFERIDO
13.	547261	Cleonice Vera	15/07/2025	INDEFERIDO
14.	468171	Cristiane Perszel	11/02/2019	INDEFERIDO
15.	503421	Daiane Gonçalves Ferreira	01/02/2023	DEFERIDO: Escola M. Ver. Florindo Pellizzari
16.	516831	Daiane Gonçalves Ferreira	01/02/2024	INDEFERIDO
17.	547941	Denise Terres Moreira Muller	14/07/2025	INDEFERIDO
18.	433541	Dione De Fátima Tozzi Bueno	20/03/2014	DEFERIDO: Escola M. Água Verde
19.	537591	Eduarda Caroline Valendoff Zukovski	23/01/2025	INDEFERIDO
20.	479531	Eliane Aparecida Psibilski Maximowski	03/02/2020	INDEFERIDO
21.	371761	Elizete Trento De Oliveira	03/05/2010	INDEFERIDO
22.	532611	Emilene Langer Kozak	11/10/2024	INDEFERIDO
23.	494331	Evanise Tomacheski	14/09/2021	INDEFERIDO
24.	442371	Fernanda Karin Marquardt Sterza	11/03/2015	INDEFERIDO
25.	463451	Franciele Maria De Mattia Bukoski	16/05/2018	INDEFERIDO
26.	508061	Giele Duarte	07/03/2023	INDEFERIDO
27.	451951	Gilvane Solano Miranda	03/03/2016	DEFERIDO: Escola M. Prof. Therezinha M.M. Andreetta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420
Laranjeiras do Sul – Pr (42) 3635-8100

28.	469731	Gisele De Freitas	01/06/2019	INDEFERIDO
29.	452091	Giselle Milena Dassi	03/03/2016	INDEFERIDO
30.	456671	Glaci Terezinha Maia	23/03/2017	DEFERIDO: Cmei Nossa Senhora das Graças
31.	510041	Hellen Hernaski	21/08/2023	INDEFERIDO
32.	517641	Hellen Hernaski	01/02/2024	INDEFERIDO
33.	539021	Indaiara Da Silva	12/02/2025	INDEFERIDO
34.	547311	Janaina Matias Rossetin Peppes	14/07/2025	INDEFERIDO
35.	516591	Jefferson De Andrade	01/02/2024	INDEFERIDO
36.	521081	Jessica Aparecida Silvério	13/03/2024	INDEFERIDO
37.	465821	Jessica Osviany	11/02/2019	INDEFERIDO
38.	446521	José Simões Nunes	04/09/2015	DEFERIDO: Escola M. Teotônio Vilela
39.	432221	Josiane Mendes Peschiski	20/03/2014	INDEFERIDO
40.	433971	Juliane Catarina Levandoski Ruths	20/03/2014	DEFERIDO: Escola M. Aluisio Maier
41.	434781	Keren Poliana Barreto De Oliveira	07/04/2014	DEFERIDO: Escola M. Teotônio Vilela
42.	452681	Keren Poliana Barreto De Oliveira	03/03/2016	INDEFERIDO
43.	509711	Luciana De Matos Sutil	19/05/2023	INDEFERIDO
44.	545921	Luciane De Moraes Pontes	01/07/2025	INDEFERIDO
45.	436721	Marcia Do Carmo Lezman Duarte	06/05/2014	INDEFERIDO
46.	458961	Marcia Roberta Novitski Danilavicius	04/09/2017	INDEFERIDO
47.	517561	Maria Aparecida Feltrin Da Silva	01/02/2024	INDEFERIDO
48.	465661	Maria Noeli Nunes	11/02/2019	INDEFERIDO
49.	519181	Marleide Machado	06/02/2024	INDEFERIDO
50.	504151	Pamela Fatima Oliveira Da Silva	01/02/2023	DEFERIDO: Cmei Primeiros Passos
51.	508901	Patricia Garbacheski	17/04/2023	INDEFERIDO
52.	545701	Patricia Luiza Eberhardt Joaquim	01/07/2025	INDEFERIDO
53.	432571	Patricia Rodrigues	20/03/2014	DEFERIDO: Escola M. Prof. Therezinha M.M. Andreetta
54.	493611	Patricia Rodrigues	16/09/2021	DEFERIDO: Cmei Prof. Abgail Ferreira dos Santos
55.	442531	Sandra Regina Nunes	12/03/2015	INDEFERIDO
56.	468411	Sandra Regina Nunes	11/02/2019	INDEFERIDO
57.	542081	Simone De França Turco Faria	07/04/2025	INDEFERIDO
58.	463611	Sonieli Pedroso Lascoski	22/05/2018	INDEFERIDO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420
Laranjeiras do Sul – Pr (42) 3635-8100

59.	468921	Valquíria Rocha Leoncio	11/02/2019	INDEFERIDO
60.	479961	Valquíria Rocha Leoncio	03/02/2020	INDEFERIDO
61.	539111	Vanessa Sachet Pazzini	14/02/2025	DEFERIDO: Cmei Emilia Cesca Alberti
62.	505801	Viviane Costa Guimarães Ayres	01/02/2023	INDEFERIDO
63.	432731	Wilson Volnei Sales Inglez	20/03/2014	DEFERIDO: Escola M. Água Verde

PROFESSOR DE ARTE:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	RESULTADO	
1.	513571	Bruna Altaliane Moretti	01/02/2024	INDEFERIDO
2.	506791	Edviges Ribeiro Paz Negretti	15/02/2023	DEFERIDO: Escola M. Dr. Leocádio José Correia
3.	533681	Valdineia Frederico	14/11/2024	INDEFERIDO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	RESULTADO	
1.	509711	Aline Rodrigues Machado	12/06/2025	INDEFERIDO
2.	470151	Geisi Gavasso	03/06/2019	INDEFERIDO
3.	470741	Maria Ivanir Baptistel	03/06/2019	INDEFERIDO

Laranjeiras do Sul, 24 de novembro de 2025

RUDIVANE
VALIATI:663712
79904

Assinado de forma digital por RUDIVANE VALIATI:66371279904
Dados: 2025.11.24 13:48:06 -03'00'

Rudivane Valiati
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 004/2025 de 01/01/2025



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 615/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, o Artigo 14 da Lei 030/2004 de 15 de julho de 2004,

RESOLVE NOMEAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado através do Edital de Homologação de nº 009/2025, de 26/08/2025, a Senhora abaixo relacionada, para que exerça Emprego Público no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico CLT.

MATR.	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO
55384-1	Debora Marinho Moraes Batista	Assistente Social – CLT	15ª	19/11/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 616/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que, nos termos do Artigo 2º do Edital de Convocação nº 005/2025, de 04 de novembro de 2025, publicada na página 01-A, Edição nº 4.755 do Diário Oficial do Município em 05 de novembro de 2025, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o cargo em questão não compareceu no prazo estabelecido para assumir a vaga, abdicando, assim, dos direitos advindos do referido Processo Seletivo, conforme disposto no Artigo 3º do Edital supracitado.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CLT

NOME	COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO
Ligia Maria Cleve Spyra	14ª	02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 618/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de nº 297/2022 de 06/12/2022, a Senhora abaixo relacionada, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	NOMEAÇÃO
55391-1	Raissa Gabrieli Martine	Médico Veterinário – 20 Horas	1ª	19/11/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 619/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, o Artigo 14 da Lei 030/2004 de 15 de julho de 2004,

RESOLVE NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023, de 22/11/2023, a seguinte Servidora, para que exerça Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

MATR.	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO
55371-1	Juliana Nogueira Vienc	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A	111ª	19/11/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 620/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal, e ainda, Artigo 25 da Lei Municipal nº 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. I - **CONCEDER ESTABILIDADE** ao servidor da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, abaixo relacionado, considerado aprovado em avaliação especial de estágio probatório, concedendo-lhe o avanço horizontal à segunda referência de vencimentos da respectiva classe do seu cargo, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA
50113-1	Vanderlei de Moraes	Motorista de Ônibus	L-02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 621/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 70, Inciso I, combinado com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, o Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
46035-1	Rodrigo Soares Peixoto	Engenheiro Civil	24/11/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 24 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 3/2025-PMV

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RURAL, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4128658/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ITAIPU E O MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, da seguinte forma:

1ª classificada
SIX PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.752.550/0001-55, vencedora, com valor global de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais), conforme abaixo:

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. GLOBAL
1	PAVIMENTAÇÃO CBUQ, ESTRADA CAMPO DAS CRIANÇAS (CAMPO DA INTER), FINAL TST ATÉ 1,5KM, ÁREA PAVIMENTADA 9.000 M²	1,00	UN	1.584.509,16
2	RECAPE ESTRADA LAGOA BONITA, FINAL RECAPE EXISTENTE ATÉ 2,2KM, ÁREA PAVIMENTADA 13.200 M².	1,00	UN	1.205.490,84
VALOR GLOBAL				2.790.000,00

Virmond - PR, vinte e quatro dias de novembro de 2025.

Marcio Vasiak
Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025-PMV PÁG.1



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 05.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974656/2025 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 983447/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, POR INTERMÉDIO DA CAIXA E O MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**, conforme descrição no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 10h00 do dia 25/11/2025 até às 07h59min do dia 10/12/2025.**
- Data e horário de abertura: **10/12/2025 - das 07hs:59min às 08hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **10/12/2025 - às 08hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **<https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 24 de novembro de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal

 Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025						
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS						
MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o sr. Fernando Mierzwa. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E MATERIAIS DE HIGIENE INFANTIL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025						
ZBR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.050.384/0001-36, sediada na Av. XV de Novembro, 51, Centro, CEP: 85.390-000 Virmond - Pr, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Rafael Luis Braganholo.						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
		ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA ATÉ 36 KG, 1,45M OU 10 ANOS ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA ATÉ 36 KG, 1,45M OU 10 ANOS, AMPLO APOIO PARA OS BRACOS, MATERIAL RESISTENTE E MUITO LEVE, INSTALAÇÃO SIMPLES, EM CONJUNTO COM OS CINTOS DE 3 PONTOS DOS VEÍCULOS, SOBRE A CRIANÇA, CAPA LAVÁVEL NA MÁQUINA, ASSENTO DE ELEVAÇÃO (BOOSTER) PARA SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CRIANÇAS MAIORES NOS VEÍCULOS. RESISTENTE, LEVE COM APOIO DE BRACOS E FÁCIL INSTALAÇÃO.	COSCO KIDS	4	87,50	350,00
1	1					
2	1	BARITAS (FRALDAS DE BOCA) BARITAS (FRALDAS DE BOCA) 100%ALGODÃO, TECIDO MACIO DE FÁCIL ABSORÇÃO, TAMANHO 38CM X 42CM.	TURMA DA MONICA	48	8,33	399,84
		BANHEIRA INFANTIL 30 LITROS BANHEIRA INFANTIL, TAMANHO 30 LITROS COM VÁLVULA DE ESGOTOAMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SUAS MEDIDAS DE 75CM DE COMPRIMENTO, 26CM DE ALTURA E 47CM DE LARGURA A TORNAR ESPACIOSA, IDEAL PARA BEBÊS DE 0 A 24 MESES, COM TECNOLOGIA ANTIDERRAPANTE, ASSEGURANDO QUE SEU FILHINHO ESTEJA SEMPRE SEGURO COM CAPAS E PNEUMÓTIPO DE ATÉ 35 KG, E PERFECTA PARA O CRESCIMENTO DO SEU BEBÊ. NAS CORES AZUL E ROSA.	TOY PLAST	12	25,00	300,00
3	1					
6	1	CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E NISTATINA. CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS E DESERVOÍVIO PARA PROTEÇÃO À PELE NATURALMENTE DELICADA DO SEU BEBÊ, TESTADO E APROVADO POR DERMATOLOGISTAS, CLÍNICOS E PEDIATRAS. FÓRMULA LIVRE DE CORANTES E PARABENOS, SENDO TOTALMENTE SEGURO. A ADIÇÃO DE COMPONENTES QUE AJUDAM A PREVENIR O SURTIJIMENTO DE ASSADURAS.O ÓXIDO DE ZINCO PRESENTE NO CREME AJUDA A CHAMAR A ATENÇÃO DA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES IRRITANTES. A JÁ COMBINAÇÃO DE PRÓ-VITAMINA B3 COM ÓLEO DE GIRASSOL E ALANTOÍNA HIDRATAM, ALIVIANDO O DESCONFORTO E DEIXANDO A PELE DO BEBÊ MACIA E SAUDÁVEL.	HUGGIES	12	15,00	180,00
		FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHOS RN, P, M, G, GG, FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHOS RN, P, M, G, GG, TENSÃO QUATROSECO, COM APOIO EFICIENTE E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS. CINTURA ELÁSTICA PARA AJUSTE IDEAL. CANAIS SUPER ABSORVENTES QUE DISTRIBUÍM O XOP RÁPIDAMENTE PARA O SEU BEBÊ. FINEZ PARA MANTER A SECURA POR ATÉ 12 HORAS. BARREIROS QUE IMPEDEM VAZAMENTOS. ESTAMPAS LÚDICAS VARIADAS CONFORME O TAMANHO DA FRALDA.	TURMA DA MONICA	60	40,00	2.400,00
7	1					
8	1	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO CONTENDO 3 PEÇAS JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO CONTENDO 3 PEÇAS: OI LENÇOL DE 1,80M X 1,05M, OI LENÇOL DE BAIRO COM ELÁSTICO 1,55 X 85CM, OI FRONHA 37CM X 27CM, COM ESTAMPAS INFINITAS E DESENHOS, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E FÁCIL DE LAVAR E MANTER, SENDO DURÁVEL E RESISTENTE, COM TEXTURA SUAVE E DELICADA, COM UM LENÇOL DE BAIRO COM ELÁSTICO PARA BERÇOS AMERICANOS E NACIONAIS, O JOGO JUNTO SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO COLCHÃO DO BERÇO, EVITANDO DOBRAS E GARANTINDO A SEGURANÇA DO BEBÊ. TECIDO: MICROFIBRAL 200 FIOS 100% POLIÉSTER.	MINAS REY	12	63,33	759,96
		KIT PRIMEIROS CUIDADOS DO BEBÊ KIT PRIMEIROS CUIDADOS DO BEBÊ CONTENDO: OI ESCOVA DE CABELLO COM CERDAS MACIAS, OI PENTE COM PONTAS ARREDONDADAS, OI TESSOURA COM PONTAS	BABY FREE	12	40,00	480,00
9	1					

		PREGAÇÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 71/2025-PMV				PÁG. 2				
Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74										
Ay. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000 ARRECONDONHAMENTO DE CORDÃO DE LÍNGUA PRODIGAL COM SILICONE + PLÁSTICO + AÇO INOXIDÁVEL LIVRES DE BPA, ALTA QUALIDADE, SEGURA E PERFEITA PARA RECÉM-NASCIDOS, LEVE E COMPACTA.										
10	1	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR PARA RECÉM-NASCIDO 200 ML KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR PARA RECÉM-NASCIDO 200 ML CUIDADO COMPLETO E 100% SEGURO PARA O CABELHINHO DOS PEQUENOS. AS FÓRMULAS DO SHAMPOO E DO CONDICIONADOR CONTÊM SOMENTE O ESSENCIAL PARA LIMPAR DE FORMA SUAVE E DELICADA O CABELLO DO BEBÊ, POR ISSO, PODE SE USAR MÚLTIPLES VEZES DO PRIMEIRO BANHO. DEIXA OS FIOS MACIOS, CHEROSOS, MÃES FÁCEIS DE PENTEAR E NÃO IRRITA OS OLHINHOS E NEM O COURO CABELUDO. BENEFÍCIOS: - LÍQUIDA E DE FÁCIL EFECAZ - FÓRMULA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS. - DEIXA O CABELLO MACIO E FÁCIL DE PENTEAR. - PERFUME DELICADO E AGRAVÁVEL. - FÁCIL ENGATUE - EMBALAGEM FÁCIL DE UTILIZAR - NÃO ARIDE OS OLHOS	HUGGIES	15	43,33	649,95				
11	1	CONTEÚDO: 1 SHAMPOO DE 200 ML E 1 CONDICIONADOR DE 200 ML LENÇO UMEDECIDO LENÇO UMEDECIDO DE BOA QUALIDADE, COM 95% ÁGUA PURIFICADA, HIPOALERGÊNICO, NÃO CONTEM ÁLCOOL ETÍLICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EXTRATO DE CAMOMILA, EXTRATO DE ERVA DOCE SISTEMA PURA FLOR, FECHAMENTO AUTO ADESIVO PROTEGE A UMIDADE DAS TOALHINHAS, DESNODIFICADO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE E MUITO CARINHO PARA O CUIDADO E HIGIENE DE PELE. SEM ÁLCOOL ETÍLICO, SUA FÓRMULA E ENRIQUECIDA COM EXTRATO NATURAL DE CAMOMILA E EXTRATO DE ERVA DOCE, QUE PROTEGE E HIDRATA A PELE DEIXANDO-A MACIA E DELICADAMENTE HIDRATADA. MEIA-INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDO MEIA-INFANTIL RECÉM NASCIDO EM ALGODÃO, TECIDO MACIO.	BABY FREE	60	8,00	480,00				
13	1	SÃO IDEIAS PARA FICAR COM OS PEZINHOS QUENTINHOS EM CASA OU PARA COLOCAR COM SAPATINHO. COMPOSIÇÃO: 55% POLIESTER 43% ALGODÃO 2% ELASTÃO	MINAS REY	24	5,41	129,84				
14	1	MORDIDOR PARA BEBÊ MORDIDOR PARA BEBÊ MACIO, MASSAGEADOR DE GENGIVA COM ÁGUA, O MORDIDOR PARA BEBÊ RESERVÁVEL COM ÁGUA PARA ALIVIA O DESCONFORTO DA DENTIÇÃO DO SEU BEBÊ. FEITO COM MATERIAIS SEGUROS E LIVRES DE BPA, COMO ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO, POLIETILENO E ÁGUA.	BUBA	12	25,00	300,00				
15	1	SABONETE INFANTIL EM BARRA SABONETE INFANTIL EM BARRA, HÍPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM UM PH PRÓXIMO AO DA PELE INFANTIL (NEUTRO OU FISIOLÓGICO).	HUGGIES	60	4,95	297,00				
16	1	TERMOCONTRO CORPORAL CLÍNICO DIGITAL TERMOCONTRO CORPORAL CLÍNICO DIGITAL, GARANTIA DE RESULTADOS EM 1 MINUTO, COM MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIDA, BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO, LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	G-TECH	12	25,00	300,00				
17	1	TOALHA DE BANHO INFANTIL TOALHA DE BANHO INFANTIL ATUALHADA, FORRADA COM CAPUZ TAMANHO 90CM X 75CM CORES DIVERSAS.	123 BABY	36	53,22	1.915,92				
VALOR TOTAL GLOBAL						8.942,51				
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 8.942,51 (oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).										
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025										
CAVALLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 44.175.345/0001-51, sediada na Av. Anísio Pedro da Luz, 62, Pioneiros, CEP: 85-140-000 Candi - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Renê Kay Cavalli, brasileiro, solteiro, empresário, sócio administrador, inscrito no CPF nº 123.854.109-74, portador do RG nº 14.626.228-7 SSP/PR.										
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO										
1.1. O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E MATERIAIS DE HIGIENE INFANTIL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.										
Descrição:										
PREGAÇÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 71/2025-PMV				PÁG. 2						

LOTE		ITEM	PRODUTO/SERVICO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
			CONJUNTOS DE CALÇA E BODY MANGA LONGA. CONJUNTOS DE CALÇA E BODY MANGA LONGA EM SUEDE/NIO ALGODÃO, BODY COM FECHAMENTO EM BOTÕES NO OMBRO E ENTRE PERNAS FACILITANDO A TROCA DO BEBÊ, CALÇA SEM DOBRIM E CÔS COM ELÁSTICO, EM LINDAS CORES SÓLIDAS. CONFORTÁVEL E VERSÁTIL, PODENDO SER USADOS TANTO POR BAIXO DA ROUPA EM DIAS MAIS FRIOS, QUANTO COMO PIAMINHA OU AQUELA ROUPINHA BÁSICA PARA QUEM PRIORIZA O CONFORTO PARA O SEU BEBÊ. CORES: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO.	BRAS	24	20,83	499,92
			CANECA ANTIVAZAMENTO INFANTIL DE 207 ML CANECA ANTIVAZAMENTO INFANTIL DE 207 ML, IDEAL PARA CRIANÇAS EM FASE DE TRANSIÇÃO DO USO DE MAMADEIRAS PARA COPOS. FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E LIVRES DE BPA, ELA OFERECE SEGURANÇA ALIMENTAR E DURABILIDADE. SEU DESIGN ERGONÔMICO FACILITA O MANUSEIO PELAS PEQUENAS MÃOS DAS CRIANÇAS, A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA É O SISTEMA ANTIVAZAMENTO, QUE IMPEDE DERRAMAMENTOS MESMO QUANDO A CANECA É VIRADA DE CABEÇA PARA BAIXO. A TAMPA PRÁTICA PROTEGE O BICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO, E O BICO MACIO É CONFORTÁVEL PARA AS GENGIVAS SENSÍVEIS. TODAS AS PARTES SÃO DESMONTÁVEIS, GARANTINDO UMA LIMPEZA FÁCIL E COMPLETA. COM ALÇAS ANTI DERRAPANTES; +6 MESES DE IDADE; ANTIVAZAMENTO; BEBEDOURO MACIO EM TPE.	HILLO	24	37,50	900,00
			MANTA INFANTIL MICROFIBRA MANTA INFANTIL MICROFIBRA ANTIALÉRGICA INFANTIL 1,00M X 0,80 CM, CORES DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: FLANNEL, TECIDO 100% POLIÉSTER, MICROFIBRA.	CAMAMFYA	36	25,00	900,00
						VALOR TOTAL GLOBAL	2.299,92
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 2.299,92 (dois mil, duzentos e noventa e uma reais e noventa e dois centavos).							

VIGÊNCIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

DATA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 71/2025-PMV cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E MATERIAIS DE HIGIENE INFANTIL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e Adjudicação à empresa ZRB COMERCIO E DISTRIBUCAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.050.384/0001-36, vencedora, com valor global de R\$ 8.942,51 (oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e à empresa CAVALLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 44.175.345/0001-51, vencedora, com valor global de R\$ 2.299,92 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Virmond - PR, vinte e quatro dias de novembro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM DE TURISMO, INCLUINDO PROGRAMAÇÃO, GUIA, TRANSPORTE E REFEIÇÕES PARA USUÁRIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE TURISMO INSTITUÍDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO - PARANÁ VIAJA +**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 10h00 do dia 26/11/2025 até às 07h59min do dia 08/12/2025.**
- Data e horário de abertura: **08/12/2025 - das 07hs:59min às 08hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **08/12/2025 - às 08hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 24 de novembro de 2025.

Fernando Mierza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2029

DECISÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 080/2025/PMEAI

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme o anexo I - Termo de Referência.

DOS FATOS:

Em data de 17 de novembro de 2025, a empresa GERMANO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.926.883/0001-91, apresentou impugnação ao edital publicado, sob a alegação de que este possui cláusula que impõe restrição geográfica e também o agrupamento de lotes.

Tal afirmação não merece ser acolhida, pois o referido edital foi elaborado com o intuito de garantir a ampla participação e a melhor oferta, e não a exclusão de interessados. O agrupamento de lotes é uma prática comum em licitações, visando a simplificação do processo e a obtenção de melhores condições para o município. A restrição geográfica também é justificada pela necessidade de atender a demanda local. Portanto, a impugnação não merece ser acolhida, e o edital permanece válido e em vigor.

Lei esta que prioriza a contratação de itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá exclusividade às MEES/EPPs pertencentes às regiões I, II e III, anexa a referida lei, e dá outras providências.

De outra forma, quanto ao agrupamento de lotes, este possui justificativa no Termo de Referência:

“DA JUSTIFICATIVA DA DISPUTA GLOBAL: Considerando a característica do objeto licitado; considerando que os itens agrupados no lote guardam compatibilidade entre si, sendo todos eles inerentes ao mesmo objeto se destina; e considerando que se houvesse desmembramento dos itens da licitação poderia causar dificuldades na aquisição, tampouco na fiscalização da execução dos serviços e até mesmo no julgamento do certame a licitação poderia fracassar, os itens que compõem o presente Termo de Referência serão agrupados em lote único, de modo a facilitar e otimizar a gestão do contrato”.

Se por ventura algum item do lote, seja ele peça ou mão de obra fracassar, estaria prejudicado a execução de todo o objeto pretendido no referido lote, sendo então demasiadamente oneroso e inviável a subdivisão pleiteada.

Sendo assim, considerando o parecer jurídico exarado, o qual passa a fazer parte integrante desta decisão, indefiro a impugnação interposta e mantenho o edital na sua integralidade.

PUBLIQUE-SE A REFERIDA DECISÃO, ANEXANDO-A NA PLATAFORMA

3NC.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de novembro de 2025.

AGENOR
BERTONCELO:03
679390963

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por AGENOR BERTONCELO em 2025.11.24 08:40:07 (GMT-03:00)

ID: C=BR, O=CP, OU=Assinatura Digital, CN=Ag. Municipal, C=BR, OU=Assinatura Digital, CN=Ag. Municipal

Validade do documento: 2025.11.24 08:40:07 (GMT-03:00)

Data: 2025.11.24 08:40:07 (GMT-03:00)

Formato: PDF (Portable Document Format)

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3194-0022 – CEP: 83.465-000

CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaootodoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 011/2025-PMEAT

Trata-se o procedimento administrativo instaurado para contratação de empresa para a construção de barracão industrial, com área construída de 420,00m², com todos os materiais, mão de obra e insumos necessários, com recursos do Convênio nº 770/2025 – SECID, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Ante recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde se apontou inadequação no dimensionamento do objeto licitado, tais como:

- *Cláusulas editalícias em desacordo com a legislação;*
- *Insuficiência na publicação do certame e de seus anexos;*
- *Insuficiência e/ou inadequação nos Estudos Técnicos Preliminares;*
- *Deficiência no Projeto Básico e/ou elementos que o compõem;*
- *Deficiência na orçamentação (quantidade e/ou preços) dos serviços licitados.*

Resolve ANULAR o procedimento licitatório em epígrafe, para a adoção das medidas apontadas, com a consequente readequação do edital.

Espição Alto do Iguaçu, em 24 de novembro de 2025.

MARCIO BONELLA
Agente de Contratação

ARNELINDO FLAVIO DREHER
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 199/2021/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SPEZIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 199/2021/PMEAL, FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 0,92%, PASSANDO O VALOR DA HORA TÉCNICA TRABALHADA DE R\$ 222,12 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) PARA R\$ 224,16 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), BEM COMO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 88.848,00 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) PARA R\$ 89.664,00 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), A PARTIR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA TERCEIRA E SEXTA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666 DE 21/06/93, ARTIGO 65 E SUAS ALTERAÇÕES.
ASSINATURA: 24/11/2025.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021
CONTRATO Nº. 88/2021

5º. TERMO ADITIVO
De 16 de novembro de 2025.

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 88/2021 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, sito na Rua Santo Campagnolo, n.º 1200, Vila Industrial, Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.905-030, neste ato representada por seu procurador, Sr. João Luiz de Macedo Júnior, inscrito no CPF sob o nº 857.230.619-68 e no RG sob o nº 5.406.041-6 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 88/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Tomada de Preços nº 05/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 88/2021 por 12 (doze) meses, estendendo sua vigência até **15/11/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reajustados os valores contratuais pela aplicação do IGP-M (FGV) do período, no montante de **1,00%**, passando o valor anual a **R\$ 284.550,98**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Dados: 2025.11.17 09:13:56 -03'00'



EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

CPF: 644.104.129-49

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

Dados: 2025.11.17 09:13:56 -03'00'



EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Empresa Contratada

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Testemunhas:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 53/2025-PM PB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 53/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL E ON-LINE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE**. Nova data de Abertura da sessão: dia 10/12/2025 às 08hs30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 24 de novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 177/2025
De 24 de novembro de 2025 .

Ementa: Concede Licença a Servidora

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento concedido a Servidora Pública Municipal Srª. Ana Claudia Devitte Schimittel Antunes, portadora da cédula de identidade nº. 10.595.XXX-0, ocupante do Cargo de Professor I, licença sem remuneração pelo período de até 02 (dois) anos, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 057/2025
De 05 de novembro de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à servidora Municipal, **ELUANA CRISTINA ROCHI DE BASTIANI** PORTADORA do RG nº xxx7427xx, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme faculta o artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 008/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Porto Barreiro, a contar de 05/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 24 de novembro de 2025.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 110/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025 – Credenciamento Público n° 02/2025

Contratante: ASSISCOP – Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná. CNPJ: 02.322.413/0001-18.

Contratada: Vita Consultórios Odontológicos Ltda. CNPJ: 43.345.117/0001-10.
Representante: Patrícia Mendonça.

Objeto: Prestação de serviços de saúde em regime de credenciamento, consistentes na realização de consultas especializadas, procedimentos odontológicos do Lote 19 – Procedimentos Odontológicos Especializados CEO – Tipo I, conforme tabela e condições previstas no edital do Credenciamento Público nº 02/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025; Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal.

Dotação Orçamentária: 01.002.10.301.0002.2002 – 3.3.90.39.00.00.

Assinatura: 19 de novembro de 2025.

Signatários:

Elio Bolzon Junior – Presidente da ASSISCOP.

Patrícia Mendonça – Representante da Contratada.

Tatiane Viola
Diretora do Departamento de Licitações



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTRATOS
DISPENSA ELETRÔNICA 13/2025
CONTRATO 112/2025

CONTRATANTE:
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA:

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 25.315.846/0001-41.

PROCESSO/LICITAÇÃO:
Dispensa nº 13/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP.

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 11.994,00 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA:
12 meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

180-000-01-003-10.301.0003-2033-3.3.90.39.00.00
190-495-01-003-10.301.0003-2033-3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA:
19 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:
Elio Bolzon Junior – Presidente da ASSISCOP.
Marlon Otavio Oliveira Becher – Representante da Contratada.

Laranjeiras do Sul/PR, 24 de novembro de 2025.

Tatiane Viola
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025
Processo 150

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78

OBJETO Contratação de empresa especializada para realização do transporte e destinação final de resíduos sólidos gerados na Estação Municipal de Transbordo de Goioxim/PR, até aterro sanitário devidamente licenciado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 261.268,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. LOCAL: Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO: 10/12/2025 - 09:00h.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Goioxim e na plataforma comprasgov. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma e pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 24/11/2025.

Flávio Balduino Soares
Agente de Contratação

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108
CNPJ: 01.607.627/0001-78 – CEP: 85162-000 - Goioxim-PR
www.goioxim.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2025/PMQI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO, INCLUINDO REBOQUE E TRANSPORTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, LEVES, MÉDIOS, PESADAS E EXTRA PESADOS PERTENCENTES A FROTA E/OU SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas do dia 27/11/2025.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 09/12/2025.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09/12/2025.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/12/2025.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS PROGRAMAS EM TEMPO INTEGRAL, DEPARTAMENTO DE DESPORTO E UNATI - UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 26/11/2025 até às 08h do dia 10/12/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 10/12/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 10/12/2025. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 1.707.346,20. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br / www.bnc.org.br / www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vívda, 24 de novembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025 - Pregão Eletrônico nº 57/2025. Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: DANIELI DE SOUZA FLORIANO - CNPJ/MF sob o n.º 28.824.082/0001-08. OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares. Valor total estimado: R\$ 288.000,00. Prazo: 01 ano, 24 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2026. Coronel Vívda, 21 de novembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025
O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, por meio do Pregoeiro, Fernando de Quadros Abatti e do Exmo. Sr. Prefeito, Anderson Manique Barreto, comunicam aos interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 76/2025, tipo menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, cuja sessão para abertura das propostas e disputa de preços está marcada para o dia 01 de dezembro 2025, às 08h e 09h, que o pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO para correções e alterações ao mesmo, diante do pedido de esclarecimento nº 01. Após as alterações necessárias, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Pregão Eletrônico na íntegra e edital está disponível nos sites www.bnc.org.br e www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vívda, 24 de novembro de 2025. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro. Anderson Manique Barreto. Prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



LEI Nº. 1.509, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Praça Aldino Brostolin Balbinoti, no Distrito do Rio Guarani, no Município Nova Laranjeiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A praça da Igreja do Distrito do Rio Guarani, no Município Nova Laranjeiras, fica denominada ALDINO BROSTOLIN BALBINOTI.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



LEI Nº. 1.510, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de catadores de materiais recicláveis NOVA RECICLA de Nova Laranjeiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de catadores de materiais recicláveis NOVA RECICLA de Nova Laranjeiras, sem fins econômicos, com sede na Rua São João Batista, número 2600, bairro Pinheirinho, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº. 57.735.933/0001-44.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



LEI Nº. 1.511, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Rua Melci Veroneze, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua C, no Loteamento Kolak Petró, localizada na sede do Município, fica denominada MELCI VERONEZE.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



LEI Nº. 1.512, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Rua Inocente Ângelo Petró, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua A, no Loteamento Kolak Petró, localizada na sede do Município, fica denominada INOCENTE ÂNGELO PETRÓ.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



LEI Nº. 1.513, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Rua Jorge dos Santos, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua com o Ponto Inicial Latitude: 25° 9' 5.11"S Longitude: 52°27'41.92"O Ponto Final Latitude: 25° 9'5.28"S Longitude: 52°27'31.17"O, no município de Nova Laranjeiras, fica denominada de Rua JORGE DOS SANTOS.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



LEI Nº. 1.514, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Rua Sidnei Antônio Silva, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua D localizada no Loteamento Kolak Petró, na sede do município de Nova Laranjeiras, fica denominada de Rua **Sidnei Antônio Silva**.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



LEI Nº. 1.515, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Rua Marino Elson Caimi, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua Projetada E, no Núcleo Mittanck, localizada na sede do Município, fica denominada MARINO ELSON CAIMI.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2025 - CMNL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 15/2025 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução) sendo que apresentou proposta final no valor de **R\$ 10.050,00** (Dez mil e cinquenta reais), mediante solicitação do ente, entrega do produto e emissão de nota fiscal e Termo de Garantia.

ELITE DIGITAL LTDA, CNPJ 57.410.545/0001-93, vencedora do **LOTE 01** para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução) sendo que apresentou proposta final no valor de **R\$ 10.050,00** (Dez mil e cinquenta reais), mediante solicitação do ente, entrega do produto e emissão de nota fiscal e Termo de Garantia.

Nova Laranjeiras, 19 de novembro de 2025.

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal



Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Guarapuava Estado do Paraná - SINTRAR -

Bases: Guarapuava
Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Porto Barreiro, Laranjal, Marquinho, Mato Rico, Pitanga, Palmital, Nova Tebas, Prudentópolis, Pinhão, Turvo, Virmond, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Inácio Martins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Guarapuava Paraná - **SINTRAR**, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores da empresa **TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA**, associados e não associados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **27 de Novembro de 2025, iniciando-se às 09:00 (nove) horas**, tendo por local a sede do Sindicato, Rua Professora Carlita Guimarães Pupo, 60 - Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quorum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até às 17h00 horas do mesmo dia: **1º Ordem do Dia:** Discussão e deliberação sobre o acordo coletivo de trabalho vigência novembro/2025 a outubro/2026.

Guarapuava, 25 de Novembro de 2025.

Valdemar Ribeiro do Nascimento – Presidente

EDITORIAL

Uma tragédia que parece não ter fim

Ador de Rio Bonito do Iguaçu, brutalmente ferida pelo tornado ganhou uma camada dupla de tragédia e cinismo. Assistimos, com profunda tristeza e consternação, ao desabamento da laje em um supermercado destruído, ferindo seis operários que lutavam para limpar os escombros. Esse incidente é um eco doloroso da destruição, que agora cobra um preço inaceitável dos heróis anônimos da reconstrução.

O fato de seis pessoas caírem junto com a estrutura é um alerta grave: estruturas danificadas são imprevisíveis, e a pressa, por mais compreensível que seja, não pode sobrepor a integridade física. O trabalho de desmonte exige avaliação técnica rigorosa, laudos e protocolos de segurança específicos. É imperativo que CREA e Ministério do Trabalho intensifiquem a fiscalização. A vida dos operários é a prioridade máxima, e o custo de um acidente é infinitamente maior que qualquer tempo economizado.

Mas se a queda da laje nos causa dor, a notícia da prisão de um golpista em meio à vulnerabilidade da cidade gera uma proindignação. Enquanto a cidade se une em solidariedade, surge um indivíduo vil, disposto a coletar dados pessoais

em um ponto de cadastramento para benefícios habitacionais.

É inconcebível que, em um momento de tamanho sofrimento coletivo, haja quem se aproveite da fragilidade e da esperança das vítimas para aplicar golpes. Esse ato de cinismo e maldade é um insulto à união regional e à dignidade das famílias que perderam tudo.

A solidariedade de toda a região precisa agora se traduzir em proteção redobrada: proteção física aos operários nas obras e proteção moral e financeira aos moradores contra oportunistas. Que a Polícia Civil e as autoridades mantenham a vigilância máxima para garantir que a reconstrução de Rio Bonito do Iguaçu não seja maculada nem por acidentes de trabalho evitáveis, nem pela covardia dos golpistas. A comunidade merece paz e segurança para se reerguer.

A dor de Rio Bonito do Iguaçu ganha uma camada dupla de tragédia e impudor

É lamentável que, na urgência de reerguer a cidade, a segurança dos trabalhadores seja posta em tamanha precariedade.

 /JORNALCORREIO
  @JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br




EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49



**Cidade de
Quedas do Iguaçu**
Paraná - Brasil
Cidade 2025-28

GESTÃO 2025-2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMILIAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: “Aberto” (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

- 1.2.** Início do recebimento das propostas a partir das **08:00 HORAS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**
- 1.3.** O recebimento das propostas será até às **07:59 HORAS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**
- 1.4.** A abertura das propostas terá início às **08:00 HORAS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**
- 1.5.** A sessão de disputa dos preços terá início às **08:00 HORAS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 21 de novembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

COLUNA SENAR

SISTEMA FAEP

  

Sistema FAEP firma parceria com a UEM

O Sistema FAEP e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) firmaram parceria que visa a capacitação de alunos e egressos da graduação e pós-graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA) para atuar na Assistência Técnica e Gerencial (ATeG).

“A partir dessa iniciativa, profissionais cada vez mais qualificados e engajados na busca por soluções inteligentes vão estar à disposição dos nossos produtores rurais”, destaca o presidente interino do Sistema FAEP, Ágide Eduardo Menequette.

A ATeG é um serviço gratuito do Sistema FAEP, com foco na geração de renda, melhoria da produção e na gestão rural de forma educativa. Por meio de acompanhamento mensal individualizado, os técnicos de campo oferecem atendimento personalizado aos produtores rurais, contribuindo para a evolução socioeconômica, disseminação de tecnologias e produção de alimentos com respeito ao meio ambiente.

Como a ATEg demanda profissionais capacitados, a entidade se uniu a UEM para oferecer oportunidades profissionais aos alunos e egressos. Para Ferenc Istvan Bánkuti, diretor adjunto do CCA/UEM e coordenador do convênio com o Sistema FAEP, a iniciativa abre caminho para novas parcerias entre as duas instituições.

“Nossa função, como instituição de ensino, é devolver profissionais que possam contribuir para o desenvolvimento da sociedade. Essa parceria com o Sistema FAEP vai criar perspectiva de futuro aos nossos alunos e capacitá-los para o mercado de trabalho voltado ao campo”, afirma Bánkuti.

sistematicaep.org.br

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
 Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
 Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

Verde Sul

42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Filiado a



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabrício
Editores-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniaçu (42)3635-2944

Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep
85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por: opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo.

Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS

Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE

Redação: redacao@correiopopovo.com.br

Anúncios: comercial@correiopopovo.com.br

Telemarketing: telemarketing@correiopopovo.com.br

Classificados: recepcao@correiopopovo.com.br

Gráfica-serviços: grafica@correiopopovo.com.br

Publicidade legal: publicacao@correiopopovo.com.br